



# **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 007/2024.**

**Processo nº 027/2024 (GPI)**

**Código de Contratação CidadES: 2024.059E0100002.02.0003**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL** neste ato representado pelo Diretor Presidente o **Sr. Romildo Guidini**, portadora do CPF nº 075.565.527-30, RG: 1400602 SPTC-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em São Jorge Tiradentes, Rio Bananal-ES doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **WALACE BERNARDES VIEIRA ME**, CNPJ nº 02.771.849/0001-94, Insc. Estadual 081.972.03, com sede à Rua Henrique Gaburro, nº 435, Santo Antônio, Rio Bananal/ES – CEP: 29.920-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Walace Bernardes Vieira**, dados de identificação nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, a qual já qualificado no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula Primeira** – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação da vigência do contrato 007/2024, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de Maio de 2026 até 30 de Abril de 2027**.

**Cláusula Segunda** – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência, sendo imprescindível para a autarquia contar com a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS** contratados junto à contratada.

**Cláusula Terceira** – Em decorrência do presente aditivo, fica definido o seguinte:

I – O valor total aditivado será de **R\$ 152.183,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e três reais)** nas condições estabelecidas na Cláusula Sétima da avença original.

<b>Lote 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00001	PRESTAÇÃO SERV MANUT ELETRICA MAQUINAS E EQUIP. - AGUA Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção elétrica preventiva e corretiva de quadros de comando, soft starter, ferramentas elétricas, motores elétricos e em bombas em geral do Sistema de Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. O pagamento será realizado de acordo com o serviço prestado.	H	300	115,00	34.500,00
00002	PRESTAÇÃO SERV MANUT EM INSTALAÇÕES ELETRICAS - AGUA Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção elétrica preventiva e corretiva em instalações em geral do Sistema de Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. O pagamento será realizado de acordo com o serviço prestado.	H	100	115,00	11.500,00
00014	PRESTAÇÃO SERV MANUT ELETRICA MAQ. E EQUIP. - ESGOTO Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção elétrica preventiva e corretiva de quadros de comando, soft starter, ferramentas elétricas, motores elétricos e em bombas em geral do Sistema de Esgoto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. O pagamento será realizado de acordo com o serviço prestado.	H	300	115,00	34.500,00
<b>Valor do Lote 1</b>					<b>80.500,00</b>
<b>Lote 02</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
00003	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO MONOF. 1/4 CV	SER	2	223,10	446,20
00004	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO MONOF. 1/3 CV	SER	2	242,50	485,00
00005	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO MONOF. 1/2 CV	SER	2	291,00	582,00
00006	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO TRIF. 5CV	SER	6	979,70	5.878,20
00007	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO TRIF. 7,5CV	SER	6	1.028,20	6.169,20
00008	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO TRIF. 4,0CV	SER	2	611,10	1.222,20
00009	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO MONOF. 10CV				



# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

		SER			
		SER	4	1.115,50	4.462,00
00010	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO TRIF. 10CV	SER	2	1.144,60	2.289,20
00011	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO TRIF. 25CV	SER	2	2.231,00	4.462,00
00012	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO TRIF. 20CV	SER	6	1.891,50	11.349,00
00013	REBOBINAGEM DE MOTOR ELETRICO TRIF. 40CV	SER	2	3.589,00	7.178,00
00015	REBOBINAGEM DE MOTO SUBMERSO 1,0 CV MOTOR ELETRICO TRIF. SUBMERSO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SER	2	630,50	1.261,00
00016	REBOBINAGEM DE MOTO SUBMERSO 2,0 CV MOTOR ELETRICO TRIF. SUBMERSO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SER	2	824,50	1.649,00
00017	REBOBINAGEM DE MOTO SUBMERSO 3,0 CV MOTOR ELETRICO TRIF. SUBMERSO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SER	6	873,00	5.238,00
00018	REBOBINAGEM DE MOTO SUBMERSO 5,0 CV MOTOR ELETRICO TRIF. SUBMERSO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SER	2	1.067,00	2.134,00
00019	REBOBINAGEM DE MOTO SUBMERSO 7,5 CV MOTOR ELETRICO TRIF. SUBMERSO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SER	6	1.261,00	7.566,00
00020	REBOBINAGEM DE MOTO SUBMERSO 10CV MOTOR ELETRICO TRIF. SUBMERSO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SER	6	1.552,00	9.312,00
				<b>Valor do Lote 2 R\$ 71.683,00</b>	
				<b>Valor Total Geral R\$ 152.183,00</b>	

II – A contratação onerará a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2026:

**14014.1751200276.003 - SBU = Operação e Manutenção do Sistema de Água**  
**33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 021**

**100015.1751200352.138 - SBU = Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**  
**33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 029**

**Cláusula Quarta** – As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Rio Bananal/ES, 28 de Abril de 2026.

ROMILDO  
GUIDINI:075565527  
30

Assinado de forma digital por  
ROMILDO GUIDINI:07556552730  
Dados: 2026.04.28 17:09:46 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL-ES**

**Romildo Guidini**

Diretor Presidente do SAAE  
(Contratante)

Documento assinado digitalmente



WALACE BERNARDES VIEIRA  
Data: 30/04/2026 09:03:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WALACE BERNARDES VIEIRA ME**  
Wallace Bernardes Vieira  
**Representante Legal da Empresa**  
(Contratada)

**PORTARIA SAAE-LIN Nº 130/2026, DE 24/04/2026****Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato.**

O Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, nomeado pelo Decreto nº 21/2025, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Designar o servidor Thiago Gonçalves Pimentel, Mat. 834, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 21/2025, Processo nº 350/2025, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES e I.L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos nacionais, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, visando atender a demanda do SAAE de Linhares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato nº 21/2025 e no Processo nº 350/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Linhares-ES, 28 de abril de 2026.

**YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**

Diretor-Geral  
Matrícula 1138

**Protocolo 1775857**

### Ordem de Fornecimento

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 142/2026

Processo nº 000641/2025

**CONTRATANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares-ES

**CONTRATADA:** GR INDUSTRIA COM. E TRANSP. DE PROD. QUIMICOS LTDA

**CNPJ:** 03.157.268/0001-20

**OBJETO:** Aquisição de 13.000 Kg de Ácido Fluossilícico Líquido para tratamento de água.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 000015/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.660,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

**DATA DA EMISSÃO DA A.F.:** 28/04/2026.

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias.

**RECURSOS:**

1901.1751200492.273.33903000000.150000000002  
Ficha 34.

Linhares-ES, 28/04/2026.

Yoshito de Souza Fukuda  
Diretor-Geral

**Protocolo 1775908**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

#### Aditivo

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2025

2º Termo Aditivo ao **Contrato nº. 007/2025**, PROCESSO 020/2025 celebrado entre o SAAE Marilândia e a empresa: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CNPJ nº 27.452.374/0001-02, situado à Rua Ettore Milaneze, nº 80, Centro, Marilândia/ES.

**Contratada:** Inovação Computação Móvel Ltda., CNPJ nº 04.225.153/0001-98, com sede na Avenida Paraná, 1348, Bairro Sidil, Divinópolis/MG.

**Processo:** nº 020/2025.

#### 01- Cláusula Primeira - Objeto

01.1- Contratação de empresa especializada para implementação de sistema destinado a facilitar o pagamento das cobranças vinculadas exclusivamente ao SAAE de Marilândia/ES.

#### 02- Cláusula Segunda - Reajuste

02.1 - Retificação da Cláusula Quinta, item 5.1.1 do contrato original, reajustando o valor unitário por transação PIX de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) para R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), conforme índice de reajuste contratual (IPCA) de 4,14%.

02.2 - As despesas decorrentes da execução deste aditivo contratual correrão à conta da seguintedotação orçamentária:

- Órgão: 014

- Unidade: 14

- Fonte: 1.501.000.

- Programa: 0015 - Saneamento básico

- Elemento de despesa: 33903900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

#### 03 - Cláusula Terceira - Vigência

03.4 - O presente aditivo iniciará sua vigência a partir de 08/05/2026, pelo prazo de 12 meses.

#### 04- Cláusula Quarta - Ratificação

04.1 - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**Marilândia/ES, 28 de abril de 2026.**

**MARCOS RAMON VETTORACI**

**DIRETOR DO SAAE**

**Protocolo 1775655**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

#### Aditivo

#### 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007/2024

**Processo:**027/2024(GPI) **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES.

**Contratada:** Wallace Bernardes Vieira Me. **Objeto:** Prestação De Serviços de Manutenção Elétrica e Rebobinagem de Motores Elétricos. **Valor do contrato:** R\$ 152.183,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e três reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Vigência:** 01/05/2026 30/04/2027.

**Código de Contratação**      **CidadES:**  
2024.059E0100002.02.0003

Rio Bananal-ES,28 de Fevereiro de 2026.

**Romildo Guidini**

**Diretor Presidente do SAAE**

**Protocolo 1773846**